

NERÓPOLIS-GO, 02 DE OUTUBRO DE 2017.
DECRETO Nº 544/2017.

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições Públicas Municipais no dia 06 (seis) de outubro do corrente ano, por ocasião do feriado em razão do dia de SÃO BENEDITO, Padroeiro de Nerópolis.

Parágrafo Único - Fica determinado o atendimento ao público na forma e nos horários exigidos para os serviços públicos entendidos como de natureza essenciais e inadiáveis, especialmente das áreas de Saúde, Segurança e Limpeza Pública, os quais ficarão em regime de plantão e sob orientação e responsabilidade do Secretário (a) da respectiva pasta.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, no dia 02 (dois) do mês de outubro do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal